



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 600

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 600

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Licitações e Contratos

#### Despacho de Julgamento

#### Portaria nº 869, de 22 de julho de 2020.

*“Concede afastamento.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 956/06/2020;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Jaqueline Aparecida Furlan, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, afastamento pelo período 06 (seis) meses, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS Tomada de Preço nº 003/2020

#### Processo Administrativo nº 119/01/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de reformas e reparos nas escolas “EMEI Maria de Lourdes Francisco Lopes e EMEF Maria Aparecida Teixeira Massarente”, de acordo com cronograma, orçamento, memorial descritivo e projetos, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

A Comissão de Licitações após análise das propostas apresentadas ao certame, com base no parecer técnico do Departamento de Obras e Urbanismo, decidiu pela desclassificação das propostas das empresas habilitadas ao certame. Tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas, a Comissão através de seu presidente decide com base no Art. 48 - § 3º da Lei 8666/96, fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas renovadas na questão data, permanecendo os valores ofertados nas propostas anteriores.

Os autos deste processo estão com vista franqueada na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP.

Morungaba, 22 de julho de 2020

Carlos Alberto Boaventura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação